



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 129 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes para que seja analisado o Anteprojeto de Lei que "INSTITUI E DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NO ART. 149-A DA CONSTITUIÇÃO."

JUSTIFICATIVA;

Tal medida será de suma importância, tendo em vista a diversas reclamações dos utilitários dos serviços prestados pela Empresa de Energia do Município de Mangaratiba (AMPLA), devido a tabela absurda usada para cobrança de taxa de iluminação pública.

Sala das Sessões, em 14 de MAIO de 2015.

SOMENTE CONSULTA


Alan Campos da Costa
(Alcaide-Bombeiro)
Verificador-Autor



SOMENTE CONSULTA

Presidente